



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.164/2018 de 19 de julho de 2018.

Prorroga a pedido Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

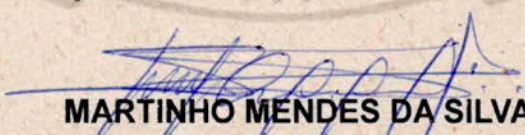
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga a pedido da servidora **Juliana Rodrigues Clacino**, Licença para Tratar de Interesse Particular, portador do CPF nº 016.324.321-29, no cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, desta Prefeitura, por um período de 01 (um) ano, iniciando em **02/05/2018 a 01/05/2019**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.